



Valide aqui
este documento

DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

CERTIDÃO

Pedido de Certidão nº 23.492 / Matrícula: 10.039 / Livro: 2 / CNM: 090092.2.0010039-42 / Recibo: 0000016/2026.

DATA: 17 de maio de 2019. **IMÓVEL:** Apartamento nº 302 do Bloco 28 do Condomínio Residencial Recanto das Palmeiras, situado na Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares nº 358, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, no 1º subdistrito do 1º distrito Municipal, com a área construída de 55,44 metros quadrados e respectiva fração ideal 0,000664 do terreno que no seu todo mede 154,00 metros de largura na frente, formada de dois segmentos de 110,00 metros e 44,00 metros, onde se confronta com a área A, 479,00 metros de largura nos fundos, onde se confronta com imóvel de Gilmar Antônio da Silva, sucessor de Heloécio Ribeiro Soares, por um lado numa extensão de 517,00 metros, onde se confronta com a área A e finalmente 340,00 metros de comprimento do outro lado, onde se confronta a Estrada de ferro Leopoldina; inscrito na PMCG sob o nº 142.843 e cód. Log nº 09091. **PROPRIETÁRIA:** MONIQUE BARBOSA BASTOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 128.931.717-88 residente e domiciliada à Rua Santa Maria nº 10, Parque Visconde de Ururáí, em Campos dos Goytacazes-RJ. **Registro Anterior:** 20.096, FLS. 160, Lv.2- CA da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.1/10.039 - DATA: 17/05/2019. Aberta à presente matricula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matriculas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.2/10.039 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 17/05/2019. O imóvel acima matriculado acha-se gravado com alienação Fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, devidamente registrado nº 2/20.096, Livro 2-CA, fl.160, da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.3/10.039 - INTIMAÇÃO. (Protocolo nº 26.269, de 18.07.2025). Conforme ofício nº 251043/2025, datado em 07 de agosto de 2025, consigna-se a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante MONIQUE BARBOSA BASTOS, acima qualificada, no endereço: Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, nº 348, apartamento 302, bloco 28, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes-RJ, na data de 15.08.2025 às 08:59h; por diligência realizada pelo Cartório do Oitavo (8º) Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2025. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EEZF 73000 ZAC.**

Av.4/10.039 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 27.351, de 02.01.2026, tendo cumprido as exigências em 16.01.2026). Nos termos do requerimento datado de 14 de janeiro de 2026, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4E7B-ZHQ79-XQVMY-TDW35>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER

Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas - matrícula TJRJ nº 90/188
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ - CEP: 28.035-581
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

devedora fiduciante, nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo valor declarado de R\$71.949,36 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) e avaliação fiscal de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Guia de ITBI n.º 174.543/2025. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de janeiro de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EFBL 53690 HKO.**

Av.5/10.039 – CANCELAMENTO DE ÔNUS. (Protocolo nº 27.351, de 02.01.2026, tendo cumprido as exigências em 16.01.2026). Pelo requerimento da parte interessada, devidamente assinado em 14 de janeiro de 2026, pelo representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Milton Fontana, consigna-se o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária**, constante na **Av.3/10.039 supra**, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de janeiro de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EFBL 53691 YCF.**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/1973, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$181,01 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$124,08 referente ao ato, R\$24,81 referente aos 20% (FETJ), R\$6,20 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$6,20 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$7,44 referente aos 6% (FUNARPEN); R\$2,48 referente aos 2% (PMCMV), R\$6,53 referente ao ISS e R\$3,27 referente ao selo eletrônico. Soraia dos Santos Ramos Gomes - Escrevente - matrícula TJRJ nº 94/21945, digitou e conferiu.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas sem intermediários e sem custos adicionais no endereço eletrônico www.registradores.onr.org.br

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de janeiro de 2026
(assinatura digital)

Soraia dos Santos Ramos Gomes
Escrevente - matrícula TJRJ 94/21945



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBL 53694 CEI
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4E7B-ZHQ79-XQVWY-TDW35>